



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR.  
JAYME SANTOS NEVES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP**  
**NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS**

Vitória, 27/12/2024

**REFERÊNCIA LEGAL:** Portarias N.º 142-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 143-R de 21 de Outubro de 2024, N.º 353-S de 28 de setembro de 2023, N.º 218-S de 11 de junho de 2021, N.º 210-S de 07 de julho de 2020, N.º 060-S de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S de 27 de março de 2019, N.º 560-S de 21 de novembro de 2019 e nº 190-S de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição e as competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021, o Decreto nº 5147-R de 31 de maio de 2022 e Instrução Normativa N.º 042/2017 de 15 de agosto de 2017.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 001/2012

**TERMO ADITIVO VIGENTE:** 73º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º e 82º TA.

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO:** 01/08/2024 a 31/10/2024

**PROCESSO:** 58329617

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES:**

- O **73º Termo Aditivo** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024.
- O **76º Termo Aditivo** tem por objeto: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 a 30 de setembro de 2024.
- O **77º Termo Aditivo** tem por objeto liberar Recurso de Investimento no valor de R\$ 14.735.333,83 (quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), para aquisição de mobiliário, equipamentos médico hospitalares.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

- O **78º Termo Aditivo** tem por objeto acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26 de agosto de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.
- O **79º Termo Aditivo** tem por objeto manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012. Período de 01 a 31 de outubro de 2024
- O **80º Termo Aditivo** tem por objeto tem como objeto: a) acrescentar ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a complementação salarial do governo federal ao piso da enfermagem, conforme a Portaria GM/MS nº 4.155, de 14 de junho de 2024, referente aos meses de maio a agosto de 2023 com base nos critérios estabelecidos no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação, b) acrescentar valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previsto na Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, referente competência de setembro de 2024.
- O **82º Termo Aditivo** tem como objeto: acrescentar ao Contrato de Gestão nº 001/2012, a complementação salarial do governo federal ao piso da enfermagem, conforme a Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, referente competência de outubro de 2024.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão n.º 001/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE – AEBES tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEJSN em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão nº 001/2012, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a AEBES nos períodos **agosto a outubro de 2024**. Para



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

o custeio do 70º Termo Aditivo, foi utilizado o Parecer Técnico GES N.º 03/2024 (E-docs 2023-KLBB32), para os meses de **Agosto a Outubro de 2024**. Além disso, a composição do custeio contou com os acréscimos das verbas destinadas ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem (Lei 14.434 de 4 de agosto de 2022).

## 2 PERFIL ASSISTENCIAL

O perfil assistencial do HEJSN foi definido por documentações das diversas áreas técnicas da SESA em acordo com a necessidade da rede de saúde do estado do Espírito Santo.

Em síntese, e em cada linha de cuidado com suas especificações, atualmente o Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves atende:

Cirurgia geral – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica

Cirurgia geral – trauma não associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica e urgências não trauma

Cirurgia geral – abdome agudo

Programa de queimados

Cirurgia vascular – urgências e emergências

Cirurgia vascular – eletivas

Clínica médica – urgência e emergência

Materno-infantil – alto risco

Neurocirurgia – urgência e emergência

Neurocirurgia – eletivas

Neurologia

Oftalmologia – trauma, urgências e emergências clínicas e cirúrgicas

Ortopedia – trauma associado a lesão vascular e/ou neurocirúrgica

Ortopedia – trauma não associado a lesão vascular ou neurocirúrgica e urgências ortopédicas sem trauma

Ortopedia – eletivas

Saúde bucal e bucomaxilofacial – trauma e urgências não trauma

Referência em Atendimento de intoxicação por dicloreto de paraquate, acidentes com animais peçonhentos e profilaxia anti rábica.

## 3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 7.256.273,06** (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e seis centavos).



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2024 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	Valor Total do Custeio do Contrato/TA (R\$)	Valor do Piso de Enfermagem (R\$)	Valor Total do Custeio (Custeio + Piso) (R\$)
AGOSTO/24	R\$ 22.939.258,84	R\$ 1.142.803,92	R\$ 24.082.062,76
SETEMBRO/24	R\$ 22.939.258,84	R\$ 1.293.272,60	R\$ 24.232.531,44
OUTUBRO/24	R\$ 22.939.258,84	R\$ 1.308.877,52	R\$ 24.248.136,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.817.776,52</b>	<b>R\$ 3.744.954,04</b>	<b>R\$ 72.562.730,56</b>

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – 73º, 76º, 79º e 82º TA.

Quadro 2

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
MÊS	Valor Total do Custeio (Custeio + Piso) (R\$)	Parcela Fixa da Parcela 90% (R\$)	Parcela Variável da Parcela 10% (R\$) (R\$)
AGOSTO/24	R\$ 24.082.062,76	R\$ 21.673.856,48	R\$ 2.408.206,28
SETEMBRO/24	R\$ 24.232.531,44	R\$ 21.809.278,30	R\$ 2.423.253,14
OUTUBRO/24	R\$ 24.248.136,36	R\$ 21.823.322,72	R\$ 2.424.813,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 72.562.730,56</b>	<b>R\$ 65.306.457,50</b>	<b>R\$ 7.256.273,06</b>

Fonte: Contrato de Gestão nº001/2012 – 73º, 76º, 79º e 82º TA.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 3 abaixo:

Quadro 3

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores de qualidade		Peso percentual
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%
	Notificação de Near Miss	20%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	20%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	20%



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

<b>Desempenho</b>	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	10%
<b>Atenção ao Usuário</b>	% de Resolução de Reclamação	10%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do HEJSN: Descrição e Metodologia de Cálculo TA 70°.

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente ao **Protocolo de Identificação do paciente** é reduzir a ocorrência de acidentes com o paciente prevenindo erros e enganos que o possam lesar.
- Referente à Notificação de **Near Miss** é identificar as fragilidades do serviço permitindo constatar as causas e redesenhar o processo com barreiras que reduzam os riscos de danos.
- Referente à **Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN** é identificar os desvios na assistência e complicações indesejáveis decorrentes dos cuidados prestados ao paciente, que impactem a segurança e a qualidade do cuidado recebido pelos recém-nascidos.
- Referente à **Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos** é garantir que os antibióticos sejam utilizados de maneira apropriada e eficaz, reduzindo riscos desnecessários e o uso inadequado de medicamentos.
- Referente à **Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas** é que quanto menor a taxa melhor está sendo o desempenho do hospital.
- Referente à **Resolução de Reclamações** é que quanto maior a percentagem de resolução melhor.

#### Quadro 4

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE			
	Indicadores De qualidade	Peso Percentual	Valor de repasse do trimestre (r\$)
<b>Segurança do Paciente</b>	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.451.254,61
	Notificação de Near Miss	20%	R\$ 1.451.254,61
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	20%	R\$ 1.451.254,61
<b>Controle de Infecção</b>	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	20%	R\$ 1.451.254,61



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

<b>Desempenho</b>	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	10%	R\$ 725.627,61
<b>Atenção ao Usuário</b>	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 725.627,61
	<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 7.256.273,06</b>

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

**Quadro 5**

<b>METAS QUALITATIVAS 70° TERMO ADITIVO</b>			
<b>Indicador</b>	<b>Meta mensal</b>	<b>Peso ponderal</b>	<b>Faixas de desconto para o não alcance de metas</b>
Protocolo de Identificação do Paciente	<b>Meta ≥ 80% 1° e 2° trimestre</b>	20%	≥ 80% Não há desconto
	<b>Meta ≥ 90% 3° e 4° trimestre</b>		Entre 70% a 79,99% (20% de desconto)
			Entre 60% a 69,99% (50% de desconto)
			≤ 59,99% Desconto total
			≥ 90% Não há desconto
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% Desconto total
Notificação de Near Miss	<b>Meta: 1° e 2° Trimestre:</b> (1) Envio mensal de relatório contendo todas as notificações de Near Miss (2) Treinamento das equipes para sensibilização de Notificações de Near Miss (3) Análise trimestral dos mais prevalentes (itens enviados)	20%	Entrega de 7 itens ao final do trimestre – Não há desconto
	<b>Meta: 3° e 4° Trimestre:</b> <b>Notificação ≥ 6% de NEAR MISS</b> , - Envio de relatório mensal contendo todas as notificações de Near Misss, - Análise trimestral dos mais prevalentes, - Treinamento das equipes para sensibilização de Notificações de Near Miss		Entrega de 5 a 6 itens – 20% de desconto
			Entrega de 1 a 4 itens – 50% de desconto
			Não envio de evidências (Desconto total)
			≥ 6% Não há desconto
			Entre 5,01% a 5,99% (20% de desconto)
			Entre 4,01% a 5,00% (50% de desconto)
			≤ 4,00% (Desconto total)
Percentual de investigação, análise e tratativas de eventos	<b>Meta ≥ 80% 1° e 2° trimestre</b>	20%	≥80% Não há desconto
			Entre 70% a 79,99% (20% de desconto)
			Entre 60% a 69,99% (50% de desconto)



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

adversos graves e óbitos da UTIN/UCIN	<b>Meta ≥ 90% 3° e 4° trimestre</b>		≤ 59,99% (Desconto total)
			≥90% Não há desconto
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99 desconto total
Controle de Infecção: Taxa de adequação de antibióticos prescritos	<b>Meta ≥ 80% 1° e 2° trimestre</b>	20%	≥80% Não há desconto
			Entre 70% a 79,99% (20% de desconto)
			Entre 60% a 69,99% (50% de desconto)
			≤ 59,99% (Desconto total)
	<b>Meta ≥ 90% 3° e 4° trimestre</b>		≥90% Não há desconto
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99 desconto total
Taxa de Suspensão de cirurgias	<b>1° e 2° Trimestres: Meta: ≤ 5,00%</b>	10%	≤ 5,00% Não há desconto
			≥ 5,01% a 6,00% (20% de desconto)
			≥ 6,01% a 7,00% (50% de desconto)
			≥ 7,01% desconto total
	<b>3° e 4° Trimestres: Meta: ≤ 4,00%</b>		≤ 4,00% Não há desconto
			≥ 4,01% a 5,00% (20% de desconto)
			≥ 5,01% a 6,00% (50% de desconto)
			≥ 6,01% desconto total
Resolução de reclamação	<b>Meta: resolução ≥ 90% das reclamações recebidas no trimestre</b>	10%	≥90% Não há desconto
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)
			Entre 70% a 79,99% (50% de desconto)
			≤ 69,99% (Desconto total)

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS agosto a outubro/2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Quadro 6

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
	Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Agosto	Realizado Setembro	Realizado Outubro
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do paciente	≥ 90%	89,93%	93,75%	94,28%
	Notificação de Near Miss	Notificação ≥ 6% + Entrega de 2 Itens	100%	100%	100%
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 90%	100%	100%	100%
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 90%	96,51%	97,22%	97,90%
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 5,00%	2,20%	2,07%	2,14%
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamação	≥ 90%	99,05%	100%	100%

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS agosto a outubro 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

Quadro 7

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE				
	Indicadores de qualidade	Parâmetro	Média	Resultado
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	≥ 90%	92,65%	Cumpriu
	Notificação de Near Miss	Notificação ≥ 6% + Entrega de 2 Itens	100%	Cumpriu
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	≥ 90%	100%	Cumpriu
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	≥ 90%	97,21%	Cumpriu
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	≤ 5,00%	2,14%	Cumpriu
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	≥ 90%	99,68%	Cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS agosto a outubro de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

**Análise CMAASS:** Todos os Indicadores de Qualidade – Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de





GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas e Resolução de Reclamação, foram cumpridos.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 8

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR					
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Segurança do Paciente	Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 1.451.254,61	Cumpriu	-
	Notificação de Near Miss	20%	R\$ 1.451.254,61	Cumpriu	-
	Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN	20%	R\$ 1.451.254,61	Cumpriu	-
Controle de Infecção	Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos	20%	R\$ 1.451.254,61	Cumpriu	-
Desempenho	Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas	10%	R\$ 725.627,61	Cumpriu	-
Atenção ao Usuário	% de Resolução de Reclamação	10%	R\$ 725.627,61	Cumpriu	-

Fonte: Relatório das metas da Qualidade HEJSN – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS agosto a outubro de 2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.

**Análise da CMAASS:** Todos os Indicadores de Qualidade foram cumpridos, deste modo não há ajuste a menor a ser aplicado.

## 5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: “Protocolo de Identificação do Paciente, Notificação de Near Miss, Investigação, Análise e Tratativa de Eventos Adversos na UTIN/UCIN, Taxa de Adequação de Antibióticos Prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias Eletivas e Resolução de Reclamação” realizados pelo Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, nos meses de **agosto, setembro e outubro de 2024**, não havendo ajustes a menor a serem aplicados.

A CMAASS Assistencial está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

Vitória, 27 de dezembro de 2024.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HEJSN**

**Andreia Salezze Vieira**  
Farmacêutica – Membro CMAASS

**Jeane C. B. Pessoa da Silva**  
Enfermeira – Membro CMAASS

**Katty M. Gonzales Flores**  
Enfermeira – Membro CMAASS

**Telma Pereira Salomão**  
Assistente Social – Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA**

ENFERMEIRO - QSS  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 27/12/2024 09:50:00 -03:00

**KATTY MARIBELL GONZALES FLORES**

ENFERMEIRO - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 27/12/2024 09:48:40 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/12/2024 09:50:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA (ENFERMEIRO - QSS - NECAM - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5KV8GJ>